



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA LGPD

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Marco **NÃO** dispõe de qualquer Lei, Decreto ou outro ato normativo de regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD até o momento.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, sob as penas da lei.

Marco-CE, em 29 de maio de 2025.


Maria José Vasconcelos
Chefe de Gabinete